

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0001/2022
Nome da Fiscalização:	AF Indireta Emergencial no SAA de Quixadá e Localidades de Juatama e Tapuiará
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0008/2022

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D1(RF/CSB/008/2022)
Constatações:	<p>-Os resultados dos laudos físico-químicos, apresentados pelo Relatório Anual de Dados Operacionais da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas, na saída dos filtros e tratamento do SAA de Quixadá (Sede) e Localidades de Juatama e Tapuiará, no período de janeiro/2021 a dezembro/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>Quixadá (Sede):</p> <p>-Cor aparente - os meses de jan/21, fev/21, mar/21, abr/21, mai/21, jun/21, ago/21, set/21, out/21, nov/21 e dez/21 apresentaram, respectivamente, 100%, 100%, 100%, 100%, 53%, 23,7%, 30,3%, 100%, 100%, 100% e 100% dos resultados não conformes;</p> <p>-Turbidez (saída do filtro): os meses de jan/21, fev/21, mar/21, abr/21, mai/21, jun/21, jul/21, ago/21, set/21, out/21, nov/21 e dez/21 apresentaram, respectivamente, 100%, 100%, 100%, 99,5%, 100%, 100%, 100%, 100%, 100%, 100% e 100% dos resultados não conformes;</p> <p>-Fluoreto - os meses de jan/21, fev/21, mar/21, abr/21, mai/21, jun/21, jul/21, ago/21, set/21, out/21, nov/21 e dez/21 apresentaram, respectivamente, 59,8%, 66,3%, 40,6%, 38,3%, 31,20%, 47,2%, 55%, 48,5%, 37,9%, 31,1%, 47,6% e 68,2% dos resultados não conformes;</p> <p>Juatana:</p> <p>-Cor aparente - o mês de jun/21 apresentou 22,5% dos resultados não conformes;</p> <p>-Turbidez (saída do filtro): os meses de jan/21, fev/21, mar/21, abr/21, mai/21, jun/21, jul/21, out/21, nov/21 e dez/21 apresentaram, respectivamente, 64,9%, 57,1%, 67,5%, 82,2%, 77,7%, 25,6%, 7,4%, 7,1%, 9,7% e 31,3% dos resultados não conformes.</p> <p>Tapuiará:</p> <p>-Cor aparente - todos os meses apresentaram 100% dos resultados não conformes;</p> <p>-Turbidez (saída do filtro): os meses de jan/21, fev/21, mar/21, abr/21, mai/21,</p>

Constatações:	<p>jun/21, jul/21, ago/21, set/21, out/21, nov/21 e dez/21 apresentaram, respectivamente, 96,5%, 90,6%, 100%, 97,8%, 97,7%, 99,4%, 100%, 100%, 95,7%, 51,1%, 43,4% e 66,5% dos resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Quixadá (Sede) e Localidade de Tapuiará, no período de jul/2021 a dez/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>Quixadá (Sede):</p> <p>-Turbidez - os meses de jul/21, ago/21, set/21, out/21, nov/21 e dez/21 apresentaram, respectivamente, 32,1%, 58,2%, 44,8%, 85,7%, 71,4% e 32,1% dos resultados não conformes;</p> <p>-Cor Aparente - os meses de jul/21, ago/21, set/21, out/21, nov/21 e dez/21 apresentaram, respectivamente, 22,2%, 81,8%, 84,6%, 100%, 81,8% e 50% dos resultados não conformes;</p> <p>-Coliformes Totais - Os meses de set/21, nov/21 e dez/21 apresentaram, respectivamente, 13,8%, 7,1% e 14,3% de resultados não conformes.</p> <p>Tapuiará:</p> <p>-Turbidez - os meses de jul/21, ago/21, set/21, out/21, nov/21 e dez/21 apresentaram, respectivamente, 100%, 50%, 16,7%, 66,7%, 50% e 83,3% dos resultados não conformes;</p> <p>-Cor aparente - os meses de jul/21, ago/21, set/21, out/21, nov/21 e dez/21 apresentaram, respectivamente, 71,4%, 60%, 100%, 100%, 83,3% e 100% dos resultados não conformes.</p>
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.
Prazo (dias):	1
Fundamento Legal:	<p>Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.</p> <p>Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.</p> <p>-</p> <p>Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.</p>
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Alceu de Castro Galvão Junior		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	047-1-5
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 16/03/2022 Assinatura: _____

Recebido em: __/__/____

Por _____

Identificação

Assinatura _____